



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 328, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Luis Miguel Dias Caetano.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.004614/2017-01**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, SIAPE: 2318321, CPF: [REDACTED], no período de 04/05/2017 a 18/05/2017, para Cabo Verde, a fim de participar, junto à Universidade de Santiago, de Seminário, Conferência e Workshop, prestando colaboração na dinamização com a temática “Tecnologias Educativas”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor